



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

INDICAÇÃO: 206/2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O Vereador **Tito Alexandre Santana da Silva**, vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º. Inciso III do Regimento Interno, sugerir, indicar e requerer ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente da Administração Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para o Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

DESCRIÇÃO:

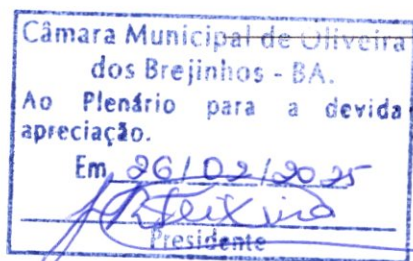
Que seja feita a manutenção das estradas vicinais das seguintes localidades:

- Estrada que liga a BA- 156 às comunidades de Melancias, Pajeú de Melancias, Melancias à Lagoa Queimada.
- Estrada que liga a Comunidade de Riacho Frio à sede deste município, pela rodagem velha.
- Estrada que liga a BA-156 às comunidades do Jacaré, Chapada Do Arroz, Morrinhos e Barreiro Branco.
- Estrada que liga a BA-156 à Comunidade de Riacho Frio.

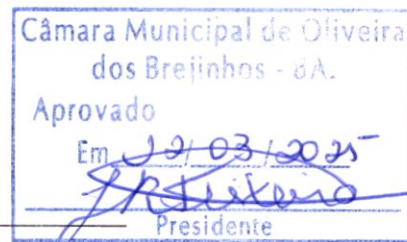
JUSTIFICATIVA:

Considerando o direito Constitucional de Ir e Vir, que todo cidadão livre possui, as péssimas condições das referidas estradas devido ao período chuvoso, os prejuízos que a população acaba arcando com manutenção dos seus veículos, etc.

Oliveira dos Brejinhos, 24 de fevereiro de 2025.



Tito Alexandre Santana da Silva
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

INDICAÇÃO: 206/2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O Vereador Tito Alexandre Santana da Silva, vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º. Inciso III do Regimento Interno, sugerir, indicar e requerer ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente da Administração Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para o Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

DESCRIÇÃO:

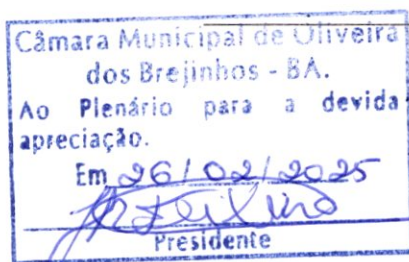
Que seja feita a manutenção das estradas vicinais das seguintes localidades:

- Estrada que liga a BA- 156 às comunidades de Melancias, Pajeú de Melancias, Melancias à Lagoa Queimada.
- Estrada que liga a Comunidade de Riacho Frio à sede deste município, pela rodagem velha.
- Estrada que liga a BA-156 às comunidades do Jacaré, Chapada Do Arroz, Morrinhos e Barreiro Branco.
- Estrada que liga a BA-156 à Comunidade de Riacho Frio.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o direito Constitucional de Ir e Vir, que todo cidadão livre possui, as péssimas condições das referidas estradas devido ao período chuvoso, os prejuízos que a população acaba arcando com manutenção dos seus veículos, etc.

Oliveira dos Brejinhos, 24 de fevereiro de 2025.



Tito Alexandre Santana da Silva
Vereador

